



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 190/2022 – GP**

Exonera Maria Teresa Farache Porto do Cargo de  
Secretária de Gestão de Pessoas – SGP.

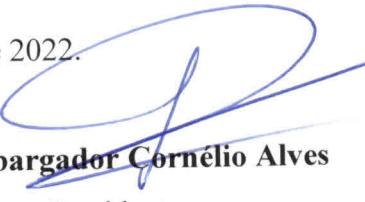
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei nº 9.527, de 10/12/1997, a servidora MARIA TERESA FARACHE PORTO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 30024320, do Cargo em Comissão, nível CJ.3, de Secretária de Gestão de Pessoas – SGP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 31 de agosto de 2022.

  
**Desembargador Cornélio Alves**

Presidente